

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX**  
**CURSO DE GASTRONOMIA**  
**EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO**  
**CIENTIFICA (PROIC) 2017 - 2018**

**EDITAL N.º 02/2017**

**I – APRESENTAÇÃO:**

O Centro Universitário FACEX, através do Curso de Gastronomia, torna público o presente edital de seleção para 05 alunos de iniciação científica, sendo 1 bolsista e 4 voluntários.

**II – DO OBJETIVO:**

O Programa de Iniciação Científica é voltado para conduzir o aluno ao despertar científico e a formação do conhecimento teórico e metodológico, no sentido de encaminhá-lo para o mundo da pesquisa, sempre sob a orientação de um professor-pesquisador participante do projeto de pesquisa.

**III - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

As vagas para iniciação científica serão concedidas para estudantes do ensino superior, regularmente matriculados no UNIFACEX no Curso de Gastronomia, no projeto de pesquisas e nas respectivas quantidades informadas no quadro abaixo:

<b>Projeto de pesquisa</b>	<b>Docentes envolvidos</b>	<b>Nº de vagas</b>
Desenvolvimento e Avaliação Sensorial de Extratos Vegetais de Amêndoas de Caju ( <i>Anacardium occidentale L</i> )	Camila Vanessa da Silva Moreira (Profa. Coordenadora) Kaliane Karla F. dos S. Souza (Profa. Colaboradora)	01 bolsista 04 voluntários

**IV – DOS REQUISITOS DO BOLSISTA:**

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Gastronomia;
- Estar em dia com a Tesouraria e Biblioteca de acordo com as normas do Centro Universitário FACEX;
- Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do UNIFACEX (Exceto PROUNI) ou de qualquer outra Instituição;
- Dedicar-se 8 horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa;
- Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- Realizar prova de redação em horário e data marcados;
- Realizar entrevista com o professor proponente após a realização da redação;
- O candidato deverá optar por uma das propostas de pesquisa apresentadas no item III deste edital.

#### V – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

- a) Preencher ficha de inscrição (Anexo A) do processo seleção;
- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício;
- c) Currículo atualizado.

#### VI – DO PROCESSO SELETIVO:

O julgamento será realizado por uma Comissão de pesquisadores, sendo um deles obrigatoriamente o responsável pelo projeto da pesquisa. O processo será realizado em duas etapas: **avaliação escrita e entrevista (com análise curricular)**

#### VIII – DO CALENDÁRIO:

- a) Período de inscrição: 03 a 07 de Março de 2017, das 16h às 21h;
- b) Local: Coordenação do Curso de Gastronomia;
- c) Data da avaliação escrita: 10/04/17 (sala 3002) às 17h00min, com uma hora de duração;
- d) Resultado das provas de redação: 12/04/2017 no site do UNIFACEX e no AVA;
- e) Data de entrevistas com os orientadores: 17/04/17;
- f) Divulgação do Resultado Final: 19/04/17;

#### IX - DA BOLSA

- a) A bolsa de iniciação científica se constituirá, necessariamente, em um desconto na mensalidade, durante o período doze meses ou em pecúnia. Se a parcela mensal do pagamento dos créditos efetivamente matriculados for inferior ao valor estipulado, o bolsista receberá a diferença em conta corrente a ser aberta em banco a ser informado pelo UNIFACEX.
- b) O valor da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- c) No caso de alunos que receberão o valor integral da bolsa em pecúnia, estes deverão abrir conta corrente em banco a ser informado pelo UNIFACEX.

#### X – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Executar atribuições do Projeto de Pesquisa, sob a orientação Professor Orientador, com dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais, devendo também, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do UNIFACEX;
- b) Apresentar os resultados parciais e finais do projeto, sob a forma de relatórios, artigos, painéis e/ou comunicações orais em eventos e/ou órgãos de divulgação científica;
- c) Executar o Plano de Trabalho que foi entregue pelo pesquisador. Nele estão registradas as atividades previstas para o aluno e os prazos para sua realização;
- d) Elaborar, sob a supervisão do pesquisador, e encaminhar à Coordenação do Programa, o Relatório Técnico Parcial e o Relatório Técnico Final, nos prazos definidos;
- e) Participar de todos os eventos promovidos dentro do PROIC;

- f) Preencher e assinar mensalmente a ficha de controle de frequência, relatando resumidamente as atividades desenvolvidas no período, os problemas encontrados, etc;
- g) Inscrever, submeter e apresentar o resultado de seus trabalhos na sessão de pôsteres e/ou outros do Encontro Científico do UNIFACEX a realizar-se, anualmente.

#### XI – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O orientador assume o compromisso de acompanhar e informar ao UNIFACEX a trajetória acadêmica do discente;
- b) O presente edital tem validade por 06 (seis) meses;
- c) As propostas com documentação incompleta e que não atendam ao estabelecido neste Edital estarão automaticamente desqualificadas;
- d) Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação de Gastronomia, conjuntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX, ouvida a Pro-Reitoria Acadêmica;
- e) O aluno que receber a bolsa em pecúnia deverá abrir a conta corrente em banco a ser informado posteriormente.
- e) Outras informações serão disponibilizadas no Portal do UNIFACEX ou no AVA da Coordenação do Curso de Gastronomia ([www.unifacex.com.br](http://www.unifacex.com.br))

---

Camila Vanessa da Silva Moreira  
Professora responsável pelo projeto de pesquisa

---

Kaliane Karla F. dos S. Souza  
Coordenadora do Curso de Gastronomia

Natal, 30 de Março de 2017.

## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Projeto escolhido

( ) Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Gastronomia Nº 03/2017.

---

Assinatura do candidato (a)